



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19).

29/10/2020

PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de **40(minutos)** Resolução nº 034/2018.

LEITURA DA ATA:

- 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA
- 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- **TCE** - Tribunal de Contas do Estado do Ceará – processo de prestação de contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício 2014, de responsabilidade do Ex-Prefeito José Marcondes Moreira;
- PROJETO DE LEI Nº 071/2020, de Autoria do **Vereador José Marcondes Andrade**, que denomina artéria urbana de RUA VEREADOR SINÉRIO FRANKLIN DE ANDRADE;
- PROJETO DE LEI Nº 072/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor DR. ELIEZER AUGUSTO MOURA MOREIRA;
- PROJETO DE LEI Nº 073/2020, de autoria da **Vereadora Clenilda Chaves Aprígio**, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora ANTÔNIA EDSONI LINHARES DE ANDRADE;
- REQUERIMENTO Nº 24/2020, de autoria do **Vereador Marcos Aurélio de Araújo**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de solicitar que os Secretários ou representantes das Secretarias: de EDUCAÇÃO BÁSICA e ESPORTE E JUVENTUDE, juntamente com a PROCURADORIA DO MUNICÍPIO,, estejam à disposição para se dirigem a esta Casa, prestar as devidas informações a respeito do PROJETO DE LEI Nº 69/2020, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Ofício recebido do Juiz eleitoral, Dr. Diogo Altorberli Silva de Freitas, solicitando espaço físico da Câmara Municipal, no dia 13 de novembro de 2020, para reunião do apoio logístico às eleições municipais de 2020.

CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- OFÍCIO Nº. 116/2020, encaminhando ao Senhor Prefeito autógrafo de Lei;

GRANDE EXPEDIENTE:

- Espaço concedido a Secretários ou similar. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **30 minutos** (Art. 141, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008).



- Fala do Vereador: Limite de tempo **30 minutos cada**, definida por sorteio eletrônico ou similar (§1º e §4º, art. 140, Resolução nº 034 e 36).

EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES: Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010, de 18 de julho de 2008 e Resolução nº 037, de 01 de abril de 2019).

ORDEM DO DIA:

- **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** do REQUERIMENTO Nº 24/2020, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de solicitar que os Secretários ou representantes das Secretarias: de EDUCAÇÃO BÁSICA e ESPORTE E JUVENTUDE, juntamente com a PROCURADORIA DO MUNICÍPIO,, estejam à disposição para se dirigem a esta Casa, prestar as devidas informações a respeito do PROJETO DE LEI Nº 69/2020, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo a abrir adicional ao vigente orçamento o crédito especial que indica e dá outras providências.

OBSERVAÇÃO – ELEIÇÕES MUNICIPAIS-CALENDÁRIO:

15 de novembro: 1º turno das eleições

29 de novembro: 2º turno das eleições

Até 15 de dezembro: Encaminhamento à Justiça Eleitoral do conjunto das prestações de contas das campanhas dos candidatos.

18 de dezembro: Prazo final para diplomação dos candidatos eleitos, salvo nos casos em que as eleições ainda não tiverem sido realizadas.

1º de janeiro de 2021: Posse de prefeitos, vice e vereadores.